

TERMO DE REFERÊNCIA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 129/2026**1. Objeto**

Contratação de empresa especializada para o fornecimento de **200 (duzentas) camisetas** personalizadas destinadas aos participantes da caminhada em comemoração ao dia nacional da pessoa idosa, a ser realizada pelo instituto de previdência e assistência dos servidores do município de Linhares – IPASLI.

A aquisição compreende camisetas confeccionadas e personalizadas conforme as especificações técnicas constantes neste termo de referência, observando-se a quantidade, o material, a gramatura, o acabamento e a personalização definidos.

ITEM	QTD.	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	200	CAMISETA EM MALHA DRY SUPREMO ESPORTIVO, COMPOSIÇÃO: 100% POLIÉSTER; GRAMATURA: 125 G/M² ± 5%; COR BRANCA; GOLA REDONDA COM VIÉS APLICADO EM MÁQUINA GALONEIRA INDUSTRIAL; COSTURAS LATERAIS EM MÁQUINA OVERLOQUE INDUSTRIAL DE QUATRO FIOS, COM PONTO DE SEGURANÇA; MANGAS COM ACABAMENTO EM BAINHA EXECUTADA EM MÁQUINA GALONEIRA INDUSTRIAL DE DUAS AGULHAS; PERSONALIZAÇÃO POR SUBLIMAÇÃO DIGITAL TOTAL (FULL PRINT) NA FRENTE E NAS COSTAS, COM IMPRESSÃO DE ALTA DEFINIÇÃO.		
TOTAL				

2. Especificação Detalhada**Especificações Técnicas**

As camisetas deverão atender às seguintes características mínimas:

- Malha dry supremo esportivo;
- Composição: 100% poliéster;
- Gramatura: 125 g/m² ± 5%;
- Cor branca;
- Gola redonda com viés aplicado em máquina galoneira industrial;
- Costuras laterais em máquina overloque industrial de quatro fios, com ponto de segurança;
- Mangas com acabamento em bainha executada em máquina galoneira industrial de duas agulhas;
- Personalização por sublimação digital total (full print) na frente e nas costas;
- Impressão de alta definição;
- Tamanhos conforme a necessidade e relação a ser informada pelo IPASLI;
- Produto novo, sem defeitos de fabricação e com acabamento adequado.



3. Justificativa e finalidade da aquisição

A presente contratação visa atender à necessidade do IPASLI para a realização da caminhada em **COMEMORAÇÃO AO DIA NACIONAL DA PESSOA IDOSA**, ação voltada à valorização, integração, convivência e promoção da qualidade de vida da pessoa idosa.

A aquisição das camisetas personalizadas tem como finalidade identificar visualmente os participantes, promover a organização do evento, fortalecer a identidade da ação institucional e dar maior visibilidade às iniciativas desenvolvidas pelo ipasli em benefício dos aposentados, pensionistas e demais participantes.

A padronização das camisetas contribui, ainda, para a identificação dos participantes durante a caminhada e para a divulgação da ação promovida pelo instituto.

4. Fundamento Legal e Modalidade

A contratação será realizada por dispensa de licitação, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, que permite a contratação direta para aquisição de bens ou serviços comuns de pequeno valor.

No âmbito do Município de Linhares, o procedimento também observa o disposto no Decreto Municipal nº 2.324/2025, que alterou o Decreto nº 1.606/2023, estabelecendo que as contratações diretas deverão ser preferencialmente precedidas de dispensa com disputa eletrônica, podendo ser realizadas sem disputa quando devidamente justificadas pela Administração.

Considerando o baixo valor da contratação, a necessidade imediata dos itens e a existência de cotação válida no mercado local, justifica-se a realização da dispensa sem disputa eletrônica.

5. Condição de Fornecimento Entrega e Prazo

5.1 Obrigações da Contratada

1. Entrega: Realizar a entrega dos bens no local, prazo e condições estabelecidas neste Termo de Referência.

2. Qualidade: Fornecer camisetas novas, confeccionadas conforme as especificações técnicas constantes no Item 2, livres de vícios ou defeitos de fabricação, com materiais de boa qualidade e acabamento adequado.

3. Garantia: Responsabilizar-se pela substituição, sem ônus para o IPASLI, de qualquer camiseta que apresente defeito de fabricação ou divergência em relação às especificações deste Termo de Referência, no prazo de até 30 (trinta) dias após o recebimento definitivo.

4. Encargos: Assumir integralmente todos os encargos fiscais, sociais, previdenciários, trabalhistas e demais despesas decorrentes do fornecimento.

5.2 Obrigações do Contratante

1. Acompanhamento: Designar servidor responsável pelo recebimento para acompanhar a entrega e verificar a conformidade das camisetas com as especificações



estabelecidas neste Termo de Referência.

- 2. Pagamento:** Efetuar o pagamento do valor contratado no prazo estipulado no Item 6, após o ateste da Nota Fiscal.
- 3. Informação:** Fornecer à contratada as informações necessárias para a correta execução do objeto, incluindo a arte que será utilizada nas estampas e a relação de tamanhos das camisetas.
- 4. Local de Entrega:** Sede do IPASLI.
- 5. Prazo de Entrega:** O prazo máximo para entrega dos bens será de **15 (quinze)** dias corridos, contados a partir da data de recebimento da Ordem de Fornecimento.
- 6. Condições:** As camisetas deverão ser novas, confeccionadas conforme as especificações deste Termo de Referência, livres de defeitos de fabricação, devidamente embaladas e entregues nos tamanhos informados pelo IPASLI..

6. Do Pagamento:

O pagamento será realizado em até **30 (trinta) dias**, após a apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada pelo servidor responsável.

7. Documentos de Habilitação:

O fornecedor deverá apresentar a seguinte documentação, conforme as exigências da Lei nº 14.133/2021:

7.1 Documentos de Habilitação (Incluindo Regras para MEI) O fornecedor deverá apresentar a documentação que comprove sua capacidade e regularidade, de acordo com as seguintes categorias:

7.2. Habilitação Jurídica

1. Para Empresas em Geral: Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado.
2. Para Microempreendedor Individual (MEI): Certificado da Condição de Microempreendedor Individual (CCMEI), condicionado à verificação de autenticidade no sítio oficial do governo.

7.3 Habilitação Fiscal, Social e Trabalhista

1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ).
 2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante certidão conjunta da RFB e PGFN, abrangendo tributos federais e Dívida Ativa da União, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social.
 3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS).
 4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho (CNDT).
 5. Prova de inscrição e Prova de regularidade com as Fazendas Estaduais e Municipais.
- Regra Específica para MEI: O fornecedor enquadrado como Microempreendedor



Individual (MEI) que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado da Lei Complementar nº 123/2006 estará dispensado da apresentação da prova de inscrição e regularidade nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

7.4. Qualificação Econômico-Financeira

1. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor

8. Sanções Administrativas:

O descumprimento total ou parcial das obrigações poderá acarretar sanções, como advertência, multa e/ou impedimento de licitar/contratar, conforme o Art. 156 e seguintes da Lei nº 14.133/2021.

9. Dotação Orçamentária e Valor Estimado:

1. Dotação Orçamentária: As despesas correrão por conta das dotações orçamentárias do IPASLI: **2001.20.04.122.0015.2.101- 339030- MATERIAL DE CONSUMO – Ficha 40 – Fonte: 1802- RECURSOS VINCULADOS AO RPPS TAXA DE ADMINISTRAÇÃO/ PRO-GESTÃO.**
2. Valor Estimado: **O valor máximo aceitável para a contratação é de R\$ 11.000,00 (onze mil reais),** devendo ser o resultado da pesquisa de preços de mercado realizada pelo IPASLI.

10. Servidor Responsável pelo Acompanhamento e Recebimento:

O acompanhamento do fornecimento e o ateste da Nota Fiscal será de responsabilidade da servidora efetiva **JUCELIA DE SOUZA MONTEIRO**, para fins de recebimento.

***Função e Atribuições:** Tendo em vista a natureza da aquisição, caracterizada pela entrega imediata e a formalização através de Nota de Empenho (dispensando o instrumento de contrato), a servidora designada terá as seguintes atribuições, em substituição à figura do Fiscal de Contrato:

1. **Acompanhamento:** Zelar pelo cumprimento das especificações e prazos estabelecidos neste Termo de Referência e na Nota de Empenho.
2. **Verificação:** Realizar a conferência de que os bens entregues estão em estrita conformidade com as especificações e quantidades detalhadas no Item 2.
3. **Ateste:** Atestar a Nota Fiscal no prazo legal, após a verificação e comprovação de que o material atende plenamente às condições contratadas, liberando o processo para pagamento.

Linhares/ES, 12 de agosto de 2026.



JANAINA AMARAL
Escriturária

De acordo:

IVAN SALVADOR FILHO
Diretor Presidente -IPASLI

